DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 9
Portarias 11
Atos de Pessoal 14
Outros atos 14
Licitações e Contratos 14
Atas de registro de preço 14
Homologação / Adjudicação 15
Atos Administrativos 16
Editais de notificação 16
Comunicados 21
Advertências / Notificações 22
Notificações 22
Outros Atos 23
BOLETIM DE CAIXA 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1167/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fernão, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2026, abrangendo seus Poderes, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R$ 33.626.833,00 (trinta e três milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e três reais), sendo R$ R$ 29.030.896,20 (vinte e nove milhões trinta mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) da Prefeitura, R$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinqüenta e dois mil reais) da Câmara Municipal e R$ 3.443.936,80 (três milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) do FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	1.972.200,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuição	1.317.866,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	965.918,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	48.400,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	32.444.078,20
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(5.063.200,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	139.100,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**31.824.362,20**

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	58.000,00
2.410.00.00	Transferências de Capital	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		**58.000,00**

3 – RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIA

7.200.00.00	Receitas de Contribuição-Intra-orçamen.	1.271.000,00
7.900.00.00	Outras Receitas Correntes-Intra-orç.	473.470,80
TOTAL REC.INTRA-ORÇAMENTARIA		**1.744.470,80**
TOTAL GERAL		**33.626.833,00**

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2001 e suas atualizações No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontra com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1	Manutenção do Poder Legislativo	1.152.000,00
2	Previdência Municipal	3.443.936,80
3	Administração e Coordenação Superior	806.500,00
4	Apoio Sócio-Educativo a Comunidade	213.700,00
5	Urbanismo	2.634.600,00
6	Estradas Vicinais	487.860,00

7	Apoio a Educação Básica	6.086.634,00
8	Apoio as Atividades Educacionais	744.300,00
9	Apoio a Educação Superior	391.200,00
10	Assistência Social Geral	3.146.500,00
11	Saúde Básica	8.027.502,20
12	Apoio aos Agricultores	1.368.300,00
13	Proteção ao Meio Ambiente	445.900,00
14	Administração e Finanças	4.070.900,00
15	Cultura	607.000,00
Total		**33.626.833,00**

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	1.152.000,00
04	Administração	4.677.400,00
08	Assistência Social	3.360.200,00
09	Previdência Social	2.364.000,00
10	Saúde	8.027.502,20
12	Educação	6.766.834,00
13	Cultura	607.000,00
15	Urbanismo	1.833.500,00
18	Gestão Ambiental	445.900,00
20	Agricultura	1.368.300,00
26	Transporte	1.288.960,00
27	Desporto e Lazer	455.300,00
99	Reserva de Contingência	1.279.936,80
Total		**33.626.833,00**

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	1.152.000,00
122	Administração Geral	4.677.400,00
244	Assistência Comunitária	3.360.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	2.364.000,00
301	Atenção Básica	7.004.767,20
122	Apoio as Atividades Educacionais	289.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.022.735,00
306	Alimentação e Nutrição	830.988,00
361	Ensino Fundamental	3.501.946,00
364	Ensino Superior	391.200,00
365	Educação Infantil	1.753.700,00
392	Cultura	607.000,00
452	Serviços Urbanos	1.833.500,00

541	Preservação e Conservação Ambiental	445.900,00
606	Extensão Rural	1.368.300,00
782	Transporte Rodoviário	1.288.960,00
812	Desporto Comunitário	455.300,00
999	Reserva de Contingência	1.279.936,80
Total		**R$ 33.626.833,00**

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES		**30.070.886,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.595.900,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.200,00	
Aposentadorias	1.300.000,00	
Pensões	550.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	8.705.700,00	
Obrigações Patronais	375.600,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	313.200,00	
Obrigações Patronais	1.337.200,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.474.986,20	
Outros Serviços de Terceiros – P.J.	1.000.000,00	
Contribuições	102.000,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	109.000,00	
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00	
Diárias – Civil	228.100,00	
Material de Consumo	5.045.438,50	
Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	2.076.000,00	
Serviços de Consultoria	436.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.100,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.078.347,70	
Serv. De Tecnologia da Informação e Comum.	242.000,00	
Auxilio Alimentação	40.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000,00	
Sentenças Judiciais	50.000,00	
Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
Aporte p/Coberta de Déficit Atuarial do RPPS	476.000,00	

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL		**1.669.810,00**
INVESTIMENTOS	1.669.810,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.450,00	
Obras e Instalações	887.610,00	
Equipamentos e Material Permanente	779.750,00	

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**1.886.136,80**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.886.136,80	
Reserva de Contingência	1.886.136,80	
TOTAL GERAL		**1.886.136,80**

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	1.152.000,00
2	Poder Executivo	29.030.896,20
3	FUMAP	3.443.936,80
Total		**33.626.833,00**

6. - POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

01.01	Manutenção do Poder Legislativo	1.152.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal	740.200,00
02.02	Secretaria Mun. de Governo	3.370.900,00
02.03	Secretaria Mun. de Saúde	8.027.502,20
02.04	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	7.373.834,00
02.05	Secretaria Mun. de Desenv. Social	3.146.500,00
02.06	Secretaria Mun. de Agric. e Abastec.	1.368.300,00
02.07	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	445.900,00
02.08	Secretaria Mun. de Esporte e Turismo	455.300,00
02.09	Secretaria Mun. de Obras	3.122.460,00
02.10	Encargos Gerais do Município	980.000,00
03.01	Administração do FUMAP	3.443.936,80
Total		**33.626.833,00**

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), da despesa fixada através de decreto, utilizando recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

II - efetuar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10 % (dez por cento) da receita estimada;

Art. 6º - A autorização de que trata o inciso I do artigo 5º desta lei estende-se ao Presidente do Poder Legislativo, às dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à contingenciar os repasses de duodécimo destinado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2025, visando o pleno cumprimento do disposto no artigo 2° da Emenda Constitucional n.° 58, de 23 de setembro de 2009.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2026.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.12.29 13:58:51 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.656/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos administrativos;

CONSIDERANDO, o poder de regulamentação interna dos órgãos da administração municipal conferido a Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 77 e 83 da Lei Complementar n. 17 de 23 de agosto de 2011, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão e suas alterações.

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o processo de classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o exercício de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Caberá ao Secretário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernão elaborar o edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, para o ano de 2026.

Art. 2º Fica designada Comissão formada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernão e Representante de Pessoal de Apoio da EMEF Profª Maria do Carmo da Silva Julião para tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

I – zelar pelo cumprimento deste decreto;

II – coordenar o processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas/classes aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Fernão.

Art. 3º À Comissão de Atribuição Aulas e/ou Classe compete:

I – Verificar com presteza o correto cumprimento da legalização de atribuição de classes e/ou aulas;

II – atribuir às classes e/ou aulas das Unidades Escolares, contabilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente obedecendo, rigorosamente, à classificação dos professores.

III – Realizar a contagem de ponto dos Professores, para elaboração da ata de atribuição de aulas em todas as modalidades: Educação Infantil, PEB I e PEB II.

IV – Consultar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em situações não previstas no presente Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.12.29 15:42:20 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 7614/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXCEPCIONAL PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SRA. LETICIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18 de janeiro de 2026 o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **LETICIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS**, portadora do RG. nº 40.***.060-5 SSP/SP, e do CPF/MF nº 441.***.118-12, lotada na função de **"PROFESSOR AUXILIAR",** classificada através do Processo Seletivo nº04/2022**,** em caráter excepcional**,** nos termos da Lei Municipal nº 618/2011 e posteriores alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7615/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7615/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ANDREIA ALVEZ ORTIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30	18/12/2025
2	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	25	11/12/2025
3	ISABELLE THUANE BARBOSA PEREIRA	MONITOR	02	09/12/2025

.....

PORTARIA Nº 7616/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 19 de janeiro de 2026 a Sra. **MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO**, portadora do RG. nº 40.***.127-X SSP/SP, e do CPF/MF nº 350.***.718-44, na função de Professor de Educação Infantil, PÓS GRADUADO, FAIXA 03-ADM, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 02/2023, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

.....

PORTARIA N.º 7617/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – FUMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.116/2024, de 26 de agosto de 2024, a qual dispõe sobre o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, altera dispositivos da Lei nº 005/1997, que em seu art. 16 prevê o mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos permitindo uma recondução, todos definidos por eleição;

CONSIDERANDO a realização das eleições nº 001/2025 para eleger os Conselheiros;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Os Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão após a realização da eleição 001/2025 terão a seguinte composição:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos – CPF. nº ***.***.338-54, e representante dos segurados ativos.

Representantes do Poder Executivo:

Adriana Pettenuci da Fonseca Santos – CPF. nº ***.***.348/89

Representante do Poder Legislativo:

Oswaldo Gutierrez Junior – CPF. nº ***.***.028-04.

Representantes dos Segurados Ativos:

Juliana Gasparini Azevedo - CPF. nº ***.***.678-93.

Representante dos Inativos:

Gerson Donizeti Lima - CPF. nº ***.***.508-71.

Membros Suplentes:

Marcos Roberto Marques – CPF. nº ***.***.118-82.

Angélica da Silva Rodrigues Mira – CPF. nº ***.***.808/27.

Micheli Pin dos Santos Vicencette – CPF. nº ***.***.278-54.

Elisangela Fernandes Neves Pardo – CPF nº ***.***048-59.

Letícia Vitória Fonseca Pastre – CPF nº ***.***598-80.

Larissa Silva Martins dos Santos – CPF nº ***.***.618-39.

Cristiane Damasceno Alves de Araujo – CPF nº ***.***.748-20.

Maria Carolina Pereira Mollina – CPF nº ***.***.878-84.

Letícia Brito Piovezan – CPF nº ***.***.758-26.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Marcos Roberto Alves Ferreira – CPF nº ***.***.208-75, e representante dos segurados ativos.

Representantes dos Segurados Ativos:

Andresa do Carmo Moreno Kimura – CPF/MF. nº ***.***.648-47.

Representante dos Inativos:

Luciana Rodrigues Andery Amorim - CPF. nº ***.***.678-05.

Membros Suplentes:

Patrícia Fernanda Boaro – CPF nº ***.***. 418-02.

Adriano Pereira da Cruz – CPF nº ***.***.018-05.

Denise da Silva Máximo Techera – CPF nº ***.***.508-23.

Gabriela José Canesin – CPF nº ***.***.438-06.

Art. 2º. – O mandato dos membros indicados nesta Portaria será de quatro (04) anos, permitindo uma recondução, de acordo com as normas preconizadas no art. 16 da Lei Municipal n. 1.116/2024, de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º - Atuarão na condição de tesoureiro e contadora do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão, respectivamente, os servidores Lucas Marega Marques e Sandra Azevedo Atran.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, data supra.

.....

PORTARIA Nº 7618/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE

FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7618/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO I

NOME	Nota final 1ª Fase 3º Período
ANDREIA APARECIDA ALVES MARTINELLI	55,00
STEPHANIE ELOISA INACIO FERREIRA	55,00

.....

PORTARIA Nº7619/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARIANE COUTO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.159/2025, alterada pela Lei Municipal n.º 1.165/2025, e;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Mariane Couto Martins manifestou formalmente opção pela transferência de cargo/carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada, para 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da servidora Sra. Mariane Couto Martins, RG n.º 28.***.536-8 SSP/SP e CPF n.º 252.***.838-01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nos termos da Lei Municipal n.º 1.159/2025, alterada pela Lei Municipal n.º 1.165/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7620/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXCEPCIONAL PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SRA. NATALIA ALVES DE MIRA, NA FUNÇÃO DE PEB II - ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2026 o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **NATALIA ALVES DE MIRA**, portadora do RG. nº 28.***.810-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 212.***.668-06, lotada na função de **"PEB II - ARTES",** classificada através do Processo Seletivo nº02/2023**,** em caráter excepcional**,** nos termos da Lei Municipal nº 618/2011 e posteriores alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7621/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO DE 2026.

EM ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – LDB LEI N.º 9394, DECRETO N.º 1656/2025 E DEMAIS DISPOSIÇÕES

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Local representativa para acompanhar os trabalhos relacionados ao processo de atribuição de aulas, para o ano letivo de 2026.

1 - Representante da Secretaria de Educação e Cultura de Fernão

Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos

Angélica da Silva Rodrigues Mira

2 - Representante do Pessoal de Apoio.

Mayara Cristina Migliorini

Maria Carolina Pereira Mollina

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2025

Eber Rogério Assis

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 781/2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 3º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 2ª Fase 3º Período
STEPHANIE ELOISA INACIO FERREIRA	71,18

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 095/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 057/2025

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora da Ata de Registro de Preços: Wilson Francisco Barboza

CNPJ nº 27.122.920/0001-39

Objeto: Registro de Preços aquisição de combustível para a frota municipal.

Valor: R$ 289.035,89 (Duzentos e oitenta e nove mil trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Autoridade Responsável Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 096/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 057/2025

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora da Ata de Registro de Preços: 8W Comercio de Combustíveis LTDA

CNPJ nº 10.294.582/0001-10

Objeto: Registro de Preços aquisição de combustível para a frota municipal.

Valor: R$ 658.267,20 (Seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Autoridade Responsável Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n. º 054/2025.

Pregão Eletrônico n. º 030/2025.

Face ao constante dos autos e de posse do Processo Licitatório nº. 054/2025, que corresponde ao Pregão Eletrônico nº. 030/2025 que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo – Realizado pelo CIVAP,** conforme solicitação **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

Item 01, 02, 08, 09, 17, 18, 35 e 39, a empresa **SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 19.448.062/0001-99, no valor de **R$ 2.962,20 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).**

Item 04, 05, 06, 29 e 31, a empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 47.484.691001-00, no valor de **R$ 460,96 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).**

Itens 10, 28, 32, 36, 38 e 43, a empresa **RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**, CNPJ: 00.868.882/0001-01 no valor de **R$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais)**.

A fim de que a mesma possa ser devidamente analisada por essa Procuradoria Jurídica.

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 30 de dezembro de 2025. **Eber Rogério Assis -** Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n. º 059/2025

Pregão Eletrônico n. º 035/2025

Inexistindo interposição de recursos, e de posse dos documentos que compõem o processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2025, Processo Licitatório n.º 059/2025, que tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de combustível para a frota municipal**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, após a manifestação da Pregoeira, através da ata de julgamento respectiva, **HOMOLOGO E ADJUDICO** todo o procedimento realizado, que classificou os itens da seguinte maneira:

Item 01 – A empresa **8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, cujo CNPJ: 10.294.582/0001-10, no valor de R$ 222.560,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 30 de dezembro de 2025. **Eber Rogério Assis -** Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL Nº. 01 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANGÉLICA DA SILVA RODRIGUES MIRA, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO A DECRETO N.º 1656/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

FAZ SABER a todos quantos possam interessar e virem o presente Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que as atribuições de classes, turmas e aulas da Rede Municipal de Ensino de Fernão para o ano de 2026 será realizada conforme segue:

I – DAS MODALIDADES:
a) Professor de Educação Infantil;
b) Professor de Educação Básica I – PEB I;
c) Professor de Educação Básica II – PEB II de Inglês, Educação Física, Arte e Informática;
d) Professor Auxiliar.

II – DO CAMPO DE ATUAÇÃO
De acordo com a descrição dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar n. 17 de 23 de agosto de 2011, que dispõe do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão.

III – DAS FASES
Fase 1- Dos docentes efetivos da rede municipal de educação na Secretaria Municipal de Educação.
Fase 2- Dos docentes contratados em caráter temporário mediante Processo de Seleção Pública Simplificada.

IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO
Constantes no Anexo I deste Edital respeitando o descrito no artigo 84 da Lei Complementar n. 17 de 23 de agosto de 2011 que dispõe do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão.

V- CRONOGRAMA

- Data da Inscrição: 05 a 09 de janeiro de 2026.
- Data da Publicação da classificação geral: 15/01/2026
- Data da atribuição - Fase 1 (para efetivos): 20/01/2026, às 8h30.
- Data da atribuição - Fase 2 (contratados através de processo seletivo): 20/01/2026, às 13h.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A atribuição será realizada em sessão pública, com a participação de todos os envolvidos no processo em nível da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. O tempo de serviço não poderá ser concomitante.

3. O docente será chamado por ordem de classificação e a este será atribuída a classe ou aula de acordo com a disponibilidade.

4. Os professores para atuarem em salas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, deverão apresentar, preferencialmente, a conclusão no curso de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC e Alfabetiza Juntos (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) e para professores da Educação Infantil deverão apresentar, preferencialmente a conclusão Formação LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil).

5. O cálculo para contagem do tempo de serviço do servidor é feito com base no registro de frequência e, se necessário, mediante consulta às folhas de pagamentos, descontada as suas ausências considerando o parágrafo 2º do artigo 63 da Lei Complementar n. 17 de 23 de agosto de 2011 que dispõe do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão.

6. A data base para contagem do tempo de serviço será 01/01/2025.

7. A comissão designada para a realização do processo de atribuição de classes e aulas acompanhará todas as atividades desenvolvidas, visando garantir o êxito do processo.

8. As classes ou turmas que forem instaladas ou virem a ficarem vagas, serão atribuídas, prioritariamente, ao profissional em disponibilidade, quando houver, em seguida a professor Auxiliar até 15 (quinze) dias e posteriormente do classificado no Processo de Seleção Simplificada.

9. O professor titular de cargo considerado adido ou em disponibilidade deverá cumprir sua jornada em substituição de classes e ou aulas ou em atividades correlatas, de acordo com interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de vencimentos respeitando os artigos 87 e 88 da Lei Complementar n. 17 de 23 de agosto de 2011 que dispõe do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão.

10. O docente que se encontre em licença ou afastamento deverá impreterivelmente participar da atribuição de classes e/ou aulas e depois ser afastado de acordo com art. 73 a 76 da Lei Complementar n. 17 de 23 de agosto de 2011 que dispõe do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão.

11. As licenças e/ou afastamentos de docentes efetivos, superior a 30 dias serão atribuídos a professores contratados, por meio de seleção pública.

12. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se expandir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume.

13. Outras situações não previstas neste Edital seguirão as determinações da Lei Complementar n. 17 de 23 de agosto de 2011 que dispõe do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão.

14. O Anexo I faz parte integrante deste edital.

15. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação

Fernão, 29 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA
Data: 30/12/2025 08:23:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angélica da Silva Rodrigues Mira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA 2026

CRITÉRIO	MÍNIMO	MÁXIMO
1 – Graduação, quando além do exigido para o cargo; (2 pontos)	2 pontos	2 pontos
2 – Pós-graduação em nível de especialização (lato Sensu) na área específica de atuação; (0,5 até 1 ponto)	0,5 pontos	1 pontos
3 – Pós-graduação a nível de mestrado doutorado na área específica de atuação	3 pontos 6 pontos	3 pontos 6 pontos
4 – Títulos relativos a cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão cultural na área específica da educação		
4.1 – com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, realizados nos últimos 3 (três) anos (0,004 por hora)		2 pontos
4.2 – Com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas (0,25 por curso até 1 ponto)		1 ponto
5 – Tempo de Magistério público municipal de Fernão (0,002 por dia)		
6 – Tempo de serviço no magistério geral (0,001) por dia		
7 – Assiduidade na regência de classe ou turma, no ano anterior (0,001 por dia)		
8 – Assiduidade no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), no ano anterior (0,001 por dia)		
9 - Curso de formação Alfabetiza Juntos (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) ou LEEI (Leitura e Escrita na Educação		

Infantil), (0,25 por título até 0,50 ponto) Com período não concomitante.		
TOTAL		

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA
Data: 30/12/2025 08:24:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angélica da Silva Rodrigues Mira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Nomeação de Comissão.

Venho por meio deste, designar comissão para acompanhamento dos trabalhos relacionados ao **PROCESSO DE ATRIBUICAO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2026, DOS DOCENTES DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO/SP,** atendendo os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Lei n. 9394/96, Decreto nº 1656/2025 de 29 de dezembro de 2025 e demais disposições legais.

1-Representante da Secretaria de Educação e Cultura de Fernão
- Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos
- Angélica da Silva Rodrigues Mira

2- Representante do Pessoal de Apoio
- Mayara Cristina Migliorini
- Maria Carolina Sousa Pereira

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA
Data: 29/12/2025 17:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angélica da Silva Rodrigues Mira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Page 1 of 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 29/12/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	27.032,39
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	1713.50.1.1.0	3.036,00
TOTAL DOS RECURSOS			**30.068,39**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**30.068,39**

FERNÃO , SP , 29 de dezembro de 2025

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	110,97
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	57,80
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7.245,82
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.406,00
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.187,41
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	564,49
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	146,56
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	632,86
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	207,94
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.825,51
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	367,48
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.838,08
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,48
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	616,63
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.929,46
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	564,49
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	851,09
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	392,36
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.224,21
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	289,11
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.832,03
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	725,35
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.344,02
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	516,59
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	618,75
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	98,43
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8.901,53
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	271,56
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4.527,15
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,11
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,60
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,64
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,64
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,60
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,28
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,55
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4.208,43
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	80,65
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.304,33
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	23,25
52	1321.01.0.1.00.27	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	58,11
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,40
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,08
62	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,08
101	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	65.698,35

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 2

102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	118,20
103	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	899,22
116	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260	000	0	02	00	22.707,19
131	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110	000	0	01	00	-13.139,67
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110	000	0	01	00	-23,64
133	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110	000	0	01	00	-179,84
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	681,54
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	1.704,08
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	974,84
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	681,54
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	681,54
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	185,69
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	610,51
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	3.917,01
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	141,06
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	323,42
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190	000	0	19	00	528,72
9003	9999.00.0.0.00.03	SALARIO FAMILIA	190	000	0	19	00	32,50
9004	9999.00.0.0.00.04	SALARIO MATERNIDADE	190	000	0	19	00	614,94
9007	9999.00.0.0.00.07	PENSAO ALIMENTICIA	190	000	0	19	00	660,66
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	11.656,79
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.502,66
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.871,36
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.277,43
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	9.711,59
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.323,19
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	365,99
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.670,59
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	3.737,93
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	442,73
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.091,50
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	3.050,69
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.435,35
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	13.778,27
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	442,60
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	1.262,21
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	5.063,87
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	2.199,57
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	3.579,02
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	20.922,25
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190	000	0	19	00	746,92
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	2.787,50
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	357,96
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	1.998,74
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	450,43
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	696,99
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	623,90
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	1.250,86
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190	000	0	19	00	506,01

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 3

9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000	0 19 00	352,02
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000	0 19 00	6.775,01
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000	0 19 00	723,87
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000	0 19 00	1.100,71
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000	0 19 00	742,80
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000	0 19 00	332,01
9010	9999.00.0.0.00.10	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	190 000	0 19 00	4.113,56
9031	9999.00.0.0.00.28	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	190 000	0 19 00	286,30
9031	9999.00.0.0.00.28	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	190 000	0 19 00	403,00
9031	9999.00.0.0.00.28	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	190 000	0 19 00	518,50

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	134.076,72
	Extra Orçamentária:	125.890,73
	Total Arrecadado:	259.967,45
Saldo Anterior:		4.289.428,68
Total Geral:		4.549.396,13

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
9008	310			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	36.651,76
9010	311			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	8.166,38
9001	312			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	4.909,23
9031	313			BANCO SANTANDER S.A.	190 000	0 19 00	286,30
9003	314			PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	190 000	0 19 00	32,50
9004	315			PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	190 000	0 19 00	614,94
9007	316			DINA DOS SANTOS	190 000	0 19 00	660,66
9008	317			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	5.063,87
9008	318			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	2.199,57
9008	319			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	3.579,02
9008	320			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	21.669,17
9008	321			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	3.050,69
9008	322			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	17.918,43
9001	323			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	323,42
9001	324			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	528,72
9001	325			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	610,51
9001	327			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	4.058,07
9031	328			BANCO SANTANDER S.A.	190 000	0 19 00	403,00
9031	329			BANCO SANTANDER S.A.	190 000	0 19 00	518,50
9010	330			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	332,01
9010	331			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	506,01
9010	332			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	4.113,56
9010	333			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	1.100,71
9010	334			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	7.850,90
9010	335			BANCO BRADESCO S.A.	190 000	0 19 00	742,80
185	5371		3.3.90.14.14	GIANE CARLA DE OLIVEIRA	110 000	0 01 00	-745,00
39	5650		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	92,62
39	5651		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	46,31

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 4

58	5875	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0 05 00	25.866,49
64	5876	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	300	000	0 05 01	2.980,68
160	5877	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0 02 00	34.263,57
163	5878	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	261	000	0 02 00	5.968,20
140	5879	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	210	000	0 01 00	20.503,64
143	5880	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	210	000	0 01 00	3.595,50
57	5881	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0 01 00	135.120,21
58	5882	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0 05 00	3.867,68
63	5883	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	310	000	0 01 00	24.658,59
57	5884	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0 01 00	6.015,15
59	5885	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	310	000	0 01 00	276,12
58	5886	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0 05 00	2.475,44
160	5887	3.1.90.11.44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0 02 00	936,61
160	5888	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0 02 00	1.907,33
140	5889	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	210	000	0 01 00	1.291,92
140	5890	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	210	000	0 01 00	1.287,26
114	5891	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	13.125,76
114	5892	3.1.90.11.44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	1.532,85
114	5893	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	2.449,48
116	5894	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	1.820,28
117	5895	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0 01 00	2.870,26
126	5896	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	1.820,43
127	5897	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	220	000	0 01 00	236,65
64	5898	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	300	000	0 05 01	3.015,44
275	5899	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	6.228,30
276	5900	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0 01 00	809,68
304	5901	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	6.228,30
305	5902	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0 01 00	809,68
21	5903	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	15.330,44
22	5904	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0 01 00	1.992,97
101	5905	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	33.789,01
102	5906	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	220	000	0 01 00	4.705,68
290	5907	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	6.228,30
291	5908	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0 01 00	809,68
80	5909	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0 01 00	4.707,54
80	5910	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0 01 00	627,67
83	5911	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	310	000	0 01 00	880,31
181	5912	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	9.538,49
181	5913	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	972,01
183	5914	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	1.422,38
184	5915	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0 01 00	1.968,93
126	5916	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	7.855,62
126	5917	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	1.160,31
126	5918	3.1.90.11.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0 01 00	195,00
129	5919	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0 01 00	1.487,63
208	5920	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	11.354,64
208	5921	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	458,77
209	5922	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0 01 00	1.594,95
210	5923	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0 01 00	455,56

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 5

130	5924	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	210	000	0	01	00	5.720,92
131	5925	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	210	000	0	01	00	743,72
101	5926	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	1.970,54
103	5927	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	437,94
42	5928	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	79.526,53
45	5929	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	13.738,44
168	5930	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	4.099,62
169	5931	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261	000	0	02	00	532,96
21	5932	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	18.684,90
23	5933	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	1.286,41
275	5934	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.614,23
278	5935	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	431,35
64	5936	3.1.91.13.03	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	300	000	0	05	01	814,42
316	5937	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	16.443,58
318	5938	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	150,83
319	5939	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.738,08
101	5940	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	93.633,18
101	5941	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	7.031,56
103	5942	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	389,55
104	5943	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	16.238,80
57	5944	3.1.90.11.44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	1.521,17
57	5945	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	6.925,73
61	5946	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	8.559,81
304	5947	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	65.947,08
304	5948	3.1.90.11.44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	904,86
304	5949	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	904,86
306	5950	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	3.674,32
307	5951	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	11.445,92
256	5952	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	16.223,42
258	5953	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	44,05
259	5954	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.684,14
101	5955	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	6.228,30
101	5956	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	346,01
104	5957	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	521,64
192	5958	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	28.269,64
195	5959	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	4.405,45
215	5960	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	11.348,91
215	5961	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.486,48
217	5962	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	531,54
218	5963	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.205,54
192	5964	3.1.90.11.44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.768,76
192	5965	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.516,79
194	5966	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	386,18
245	5967	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	13.603,51
248	5968	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	1.771,01
42	5969	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	11.158,30
44	5970	3.1.90.16.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.965,25
290	5971	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.710,61
290	5972	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	451,76

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 6

293	5973	3.1.91.13.08	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	521,79
245	5974	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.316,28
246	5975	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0	01	00	301,11
59	5976	3.1.90.13.99	MINISTERIO DA FAZENDA	310	000	0	01	00	505,84
73	5977	3.3.90.36.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	759,00
50	5978	3.3.90.36.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.277,00
108	5979	3.3.90.36.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	4.554,00
296	5980	3.3.90.36.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	948,75
58	5981	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0	05	00	12.144,00
51	5983	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	10,80
124	5984	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	200	002	0	02	00	26,80
75	5985	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	300	000	0	02	00	26,80
332	5986	3.3.91.97.00	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	36.761,44
51	6000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	67,00
109	6001	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	53,60
74	6002	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	67,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	958.971,13
	Extra Orçamentária:	125.890,73
	Total Pago:	1.084.861,86
Saldo:		4.549.396,13
Saldo para o dia seguinte:		3.464.534,27

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	799.650,85
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	26.497,60			26.497,60
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	135,61			135,61
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	17.513,90			17.513,90
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	36.722,23			36.722,23
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	718.781,51			718.781,51
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				423.251,67	768.794,16	647.507,33
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	72.939,39			72.939,39
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.072,28			1.072,28
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	4.208,43	4.208,43	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	53.278,06	53.278,06	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.840,75	3.331,06	5.171,81	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	19.860,57			19.860,57
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	59.676,68			59.676,68
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	89,69	94,56	184,25	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	154,07	213.537,68	213.652,51	39,24

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 7

001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	531.955,54	68.448,41	138.000,00	462.403,95
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	20.220,49			20.220,49
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	277.619,30	71.184,59	346.121,92	2.681,97
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.704,53	257,50	10,80	1.951,23
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	5.516,53	745,00	0,00	6.261,53
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00	8.166,38	8.166,38	400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	37.685,45
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	37.685,45			37.685,45
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	38.808,22
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	38.808,22			38.808,22
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				184.698,94	184.698,94	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00	6.488,00	6.488,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00	26.829,95	26.829,95	0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00	7.256,40	7.256,40	0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00	50.674,33	50.674,33	0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00	34.609,55	34.609,55	0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00	50.674,33	50.674,33	0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00	8.166,38	8.166,38	0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				84,91	26,80	227.033,27
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	20.671,37			20.671,37
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.278,69			1.278,69
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	811,93			811,93
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	37.151,63			37.151,63
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	108.209,15			108.209,15
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	54.352,16			54.352,16
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	4.500,23	84,91	26,80	4.558,34
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				15.871,38	241.152,99	4.968,72
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	228.850,64	12.315,43	241.152,99	13,08
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	1.399,69	3.555,95	0,00	4.955,64
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				25.051,21	47.708,29	45.482,91
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	68.139,99	2.344,02	47.708,29	22.775,72
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	0,00	22.707,19	0,00	22.707,19
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				1.162,14	48.715,51	896.828,20
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	483.938,68	26,80	26,80	483.938,68
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	460.186,04	1.135,34	48.688,71	412.632,67
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	256,85			256,85
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				64.198,57	245.549,59	64.240,94
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	117.302,41	925,45	54.000,00	64.227,86
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	128.289,55	63.273,12	191.549,59	13,08
	Vinc. Grupo	**370** **GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	2.475,44	5.404,39
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	7.879,83	0,00	2.475,44	5.404,39
	Vinc. Grupo	**500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**				1,11	92,62	237.204,45

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 8

001	038543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500 021	0 02 00	0,00				0,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	88.638,36				88.638,36
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	91.598,73				91.598,73
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,06				1,06
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	2.037,75				2.037,75
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	12.403,84				12.403,84
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500 001	0 02 00	37.618,02				37.618,02
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	4.998,20	1,11	92,62		4.906,69
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**			0,00	0,00		16.110,31
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	16.110,31				16.110,31
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00		443.609,23
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	220.441,56				220.441,56
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	102.852,58				102.852,58
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	120.315,09				120.315,09
					4.289.428,68	714.319,93	1.539.214,34		3.464.534,27

FERNÃO, 23 de dezembro de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 235/2025 DO DIA 23/12/2025 Página 9

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.289.428,68
+ Receita Arrecadada no dia:	273.310,60
+ Anulação de Despesa:	-745,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	13.343,15
- Empenhos Pagos no dia:	1.085.606,86
+ Saldo Atual:	**3.464.534,27**